



Ofício nº 139/2010 - GABINT/SINTER

Brasília, 16 de março de 2010.

Assunto: Disponibilização dos Sistemas desenvolvidos pelo Interlegis como Softwares Públicos.

Senhor Secretário,

O objetivo geral do Programa Interlegis é apoiar o processo de integração e modernização do Poder Legislativo brasileiro nos níveis federal, estadual e municipal, bem como aumentar a participação dos cidadãos no processo legislativo.

Para atingir tal objetivo, um dos instrumentos utilizados pelo Interlegis é o desenvolvimento de programas em software público para disponibilização às diversas Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais e utilizados como ferramentas para otimizar as atividades legislativas.

Entre tais programas, destacam-se três: Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), Sistema de Apoio à Atividade Parlamentar (SAAP) e Portal Modelo.

O SAPL tem o objetivo de facilitar o Processo Legislativo, abrangendo suas diversas etapas, desde a elaboração e apresentação de proposições, passando pela sua tramitação e até o seu armazenamento e busca em um banco de dados de normas jurídicas.

O objetivo do SAAP é prover um conjunto de sistemas integrados que permita a otimização das tarefas relativas à atividade parlamentar. Isso envolve principalmente o gerenciamento das interações de parlamentares com pessoas, grupos e organizações.

Ao Senhor ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS

Secretário de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Esplanada dos Ministérios, Bloco C - 3° andar Brasília - DF - CEP: 70046-900 O Portal Modelo é uma ferramenta que permite às Casas Legislativas possuírem um sítio eletrônico disponibilizado na Internet. Oferece uma organização de informações padronizadas (mas personalizáveis), definida junto às diversas Casas que já possuem portais na Internet. O seu sistema de gerenciamento de conteúdo permite que qualquer pessoa, mesmo sem conhecimento das linguagens e técnicas da Internet, possa publicar notícias, documentos, imagens e eventos e serve como transferência de Tecnologia da Informação.

O Interlegis, tendo conhecimento da iniciativa do Portal do Software Público Brasileiro, lançado no mês de Abril de 2007 em Porto Alegre, pretende

aderir ao modelo proposto pela iniciativa do governo federal.

Pelo exposto, vimos formalizar a iniciativa da Secretaria Especial do Interlegis de disponibilizar e inserir seus programas — Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), Sistema de Apoio à Atividade Parlamentar (SAAP) e Portal Modelo — como Softwares Públicos, requerendo orientações e recomendações desse órgão, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente.

José Alexandre Girão M. da Silva Diretor da Secretaria Especial do Interlegis

ao DSI pora análise. 22/3/10

Meria Lúcia de Carvelho Porto